



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
GABINETE DO VEREADOR
GEORGE COUTINHO JARDIM

INDICAÇÃO Nº / 2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, a realização de obra de infraestrutura no Campo de Futebol do Frade, com a colocação de piso intertravado no seu entorno, implantação de quiosques, substituição da estrutura dos bancos de reserva e comissão técnica, manutenção e melhoria do sistema de iluminação, manutenção ou substituição das traves e demais manutenções necessárias.

Justificativa: A muitos anos o campo de futebol do Frade vem necessitando de um olhar especial, o campo é muito utilizado e seus usuários merecem uma estrutura adequada para praticar suas atividades.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2024.

GEORGE JARDIM
Vereador-autor